

ANEXO VI**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM		
Endereço Completo: QNM 22 CONJUNTO D CASA 03 – CEILÂNDIA NORTE		
CNPJ: 26.540.664/0001-37		
Município: CEILÂNDIA	UF: DF	CEP: 72210-224
Site, Blog, Outros: www.projetomusicalartejovem.com.br – instagram: @projetomusicalartejovem		
Nome do Representante Legal: PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 1424893	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 578821001-10
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 061 98611-9909	
E-Mail do Representante Legal: patriciaassis2000@yahoo.com.br		
Endereço do Representante legal: QNP 34 conjunto J casa 15 – CEILÂNDIA SUL		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? projetomusicalartejovem@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Edmilson de Siqueira Campos Júnior		
Função na parceria: Regente Geral		
RG: 2366-057	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 007.915.271-66
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 98415-8123	
E-Mail do Responsável: edjuniorbone@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		

Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros	

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Musicalizando grandes Sonhos - Arte Jovem	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 meses	
INÍCIO: <u>12/05/2023</u>	TÉRMINO: <u>12/10/2023</u>
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</p> <p>A oficina de Música do Projeto Musical Arte Jovem irá proporcionar educação musical à população de Ceilândia. O projeto, atenderá ao longo da parceria cerca de 300 crianças e jovens com aulas de música gratuitas. As oficinas serão feitas de modo presencial e serão realizadas no Colégio Vencer do P-sul e na Casa do Cantador.</p>	
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:</p> <p>O Projeto Musical Arte Jovem (PMAJ) visa fomentar e divulgar o estudo e o interesse pela Arte, um bem cultural imaterial brasileiro, entre crianças do ensino fundamental da rede pública do DF, que normalmente não possuem acesso a ações culturais do teor proposto no projeto, pelo que a realização do mesmo pode gerar uma grande contribuição à formação dos participantes.</p> <p>Além de promover a cultura, o PMAJ desempenha um importante papel educativo e social e tem auxiliado na integração e na inclusão do aluno na sociedade e na família, visando com que as crianças procurem na música um meio de mudar suas vidas.</p> <p>Os músicos/educadores envolvidos no projeto têm trajetória na cena cultural local, participando do projeto que está em andamento desde fevereiro de 2016, tendo iniciado a formação musical de mais de</p>	

1500 alunos, contribuindo para a valorização e enriquecimento da cultura local.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Serão contratados profissionais para ministrar as aulas, trabalhar na parte administrativa, tudo isso irá ajudar gerar empregos e movimentar a economia do Distrito Federal.

C - Importância social do projeto:

A cidade de Ceilândia, devido a sua grande extensão territorial, é muito carente de ações culturais.

Consideramos que o projeto tem uma alta relevância para o cenário cultural porque visa o ensino e aprendizagem de música e dança numa grande comunidade da periferia de Brasília, contribuindo assim ao desenvolvimento das capacidades artísticas do aluno e para formação de plateia em geral.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Ações previstas de acessibilidade: Como tecnologia assistiva o web site do projeto seguirá as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web. Publicado pelo W3C (Consórcio World Wide Web) o documento é um dos pilares da acessibilidade na Web e referência principal para a construção de páginas que não criem barreiras para as pessoas com deficiências. Poderá ser verificado pela presença de um selo e um certificado emitido pela W3C.

O espaço onde será realizado as oficinas contem o piso tátil para facilitar a locomoção dos deficientes visuais.

Além disso, será oferecido audiodescrição para eventuais alunos com deficiência visual que vierem a se matricular nas oficinas musicais, dando assim acessibilidade para este grupo de forma específica.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

A realização das Oficinas Musicalizando Sonhos - Arte Jovem serão realizadas de forma presencial na **Casa do Cantador** (QNN Quadra 32 Área Especial G - Ceilândia, Brasília – DF) durante a semana e aos sábados no **Colégio Vencer do Psul** (EQNP 16/20 S/N. AE “C” Cêilândia) ambos em Ceilândia-DF.

Durante todo o período de execução do projeto com os seguintes horários (durante as oficinas a depender do dia ocorrem várias aulas ao mesmo tempo, cada turma em sua respectiva sala e com seu respectivo professor).

CARGA HORÁRIA: a carga horária semanal do curso será de 04 horas semanais para cada educando, totalizando ao final do curso uma carga horária de 80 horas presenciais além dos estudos complementares que cada aluno terá que realizar em casa.

PRÉ-PRODUÇÃO: matrículas, semanas pedagógicas para planejamento das aulas, organização do espaço;

PRODUÇÃO: Aulas, eventuais apresentações musicais;

PÓS-PRODUÇÃO: prestação de contas.

ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS

Segunda-feira:

Matutino -

08:30h às 11:30h - Aulas de Saxofone, Clarineta e Flauta Transversal

09h às 11h - Dança

Vespertino -

14h às 17h - Aula de Saxofone, Clarineta e Flauta Transversal

15h às 17h - Dança

Quarta-feira:

Matutino -

8h30 às 9h20 - Aula de Flauta 1 e 2

9h20 às 10h20 - Aula de Percussão

8h30 às 11h30 – Aula de Metais (trombone, trompa, trompete, tuba e bombardino)

Vespertino -

14h às 14h50 - Aula de Flauta 1 e 2

14h50 às 15h50 - Aula de Percussão

14h às 17h – Aula de Metais (trombone, trompa, trompete, tuba e bombardino)

Sexta-feira:

Matutino -

8h30 às 9h20 – Teoria 1, 2, 3, 4 e 5

9h20 às 10h20 - Aula de Flauta 1 e 2

09h20 às 11h30 – Ensaio de Naipes (Madeiras e Metais)

Vespertino –

14h às 14h50 – Teoria 1, 2, 3, 4 e 5

14h50 às 15h50 - Aula de Flauta 1 e 2

14h às 17h – Ensaio de Naipes (Madeiras e Metais)

Sábado:

Matutino-

08h às 09h Ensaio da Banda Melódica

08h às 09h30 Ensaio da Orquestra iniciante de sopros e percussão

09h às 12h Ensaio da Orquestra de sopros e percussão Arte Jovem

09h às 12h Ensaio do corpo coreográfico Arte Jovem

08h às 11:30h Aula de Canto Coral

Turma Baby

09h às 09h40 Aula Baby 1

09h40 às 10:20h Aula Baby 2

10h40 às 11h40 Orquestra Baby

METODOLOGIA:

- Ensino individual e coletivo da música, instrumentos de sopro, percussão e outros;
- Realização de exercícios práticos e teóricos visando o progresso técnico;
- Desenvolvimento de um repertório que permita a diversificação entre o popular, o folclórico e o erudito.

A metodologia aplicada em nosso trabalho se torna a junção de vários métodos:

Método Carl Orff, que se resume no agir, reagir, integrar e colaborar. Nesta fundamentação reside um conjunto de elementos que presidem a orientação de toda a sua metodologia: (ritmo, melodia, criatividade, improvisação e instrumental.) A partir da experiência destes elementos, a criança cresce e desenvolve sua aprendizagem musical de uma forma viva e atraente, partindo do seu próprio mundo e das suas próprias vivências.

- Método Martenot: Criado a partir das experiências com o som, e tem como princípios básicos, a pulsação como fator imprescindível na formação musical do aluno; o valor do desenvolvimento da afinação auditiva e a aquisição dos elementos da teoria decorrentes da experiência concreta e com aplicação prática imediata, onde é possível a expressão criativa e espontânea rítmica e melódica.
- Método Suzuki: Onde a aprendizagem da música é realizada através da audição, da repetição e da imitação, isto é: visualização e repetição de experiências.

OBJETIVOS E METAS:

- Difusão da cultura na periferia, vinculando a arte à ética, na formação humana básica, ampliando a capacidade dos indivíduos de atuar de forma crítica, sensível e transformadora em meio à realidade em que estão inseridos;
- A redução da desigualdade social e regional, no que diz respeito ao acesso e a permanência em projetos socioculturais;
- O resgate e respeito às tradições culturais e aos conteúdos específicos da música, aliados à democratização do acesso às inovações e bens culturais contemporâneos;
- Formação de plateia para os espetáculos de música;
- Promoção da Cultura por meio do seu fazer e do ensino;
- Articulação da teoria e prática, reconhecendo-as igualmente como espaços geradores de conhecimento;
- Oportunizar os educandos a inserção ao mercado de trabalho por meio da música.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- WhatsApp;
- Google Drive;
- Computador ou celular;
- Apostila de Flauta doce;
- Cópias;
- Flauta doce;
- Caderno de música;
- Livro de Teoria Musical;
- Material de uso pessoal: lápis, borracha.
- Instrumentos de Percussão: baquetas, chocalhos, triângulos, agogôs, afoxés, carrilhão, liras, caixas de guerra, bumbos, surdos, pratos;

- Instrumentos de sopro: tubas, trombones, eufônio, trompetes, saxofone alto, saxofone tenor, clarinetas, flautas transversais.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral-

Realizar as oficinas musicais através do Projeto Musical Arte Jovem visando promover a inclusão social de crianças por meio da música, buscando a formação integral do educando.

Objetivos Específicos-

- Auxiliar no trabalho de coordenação motora, atenção, criatividade, aspectos sensoriais, cognitivos, emocionais, sociais, cívicos, culturais e éticos, sendo visível a interiorização de valores como: assiduidade, responsabilidade, organização, disciplina, autoconhecimento, companheirismo e valorização de si próprio e de outros.
- Promover a inclusão social de crianças por meio da música;
- Despertar a criatividade e a sensibilidade musical do educando;
- Oportunizar o estudo da Teoria Musical e da História da Música, ampliando o seu conhecimento;
- Despertar as habilidades individuais do educando, a fim de estimular o aprendizado de um instrumento musical do seu interesse;
- Proporcionar a formação do caráter, desenvolvimento do senso ético e de sua responsabilidade;
- Promover o desenvolvimento da criatividade, da descoberta e da capacidade inventiva;
- Possibilitar o desenvolvimento da cordialidade, amizade, cooperação e trabalho em equipe;
- Propagar o senso de humor, a satisfação pessoal e a alegria de viver;
- Fortalecer a autoestima, a valorização de si próprio e dos outros.
- Alcançar um público com cerca de 200 crianças atendidas nas oficinas e de forma indireta, incluindo o acesso à internet e outras formas de contato, estima-se o acesso por 15.000 pessoas;
- Cumprir o dispositivo constitucional de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e entorno.

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Taxa de frequência: será realizado a chamada em todas as aulas;
- Progresso musical: No decorrer das oficinas serão realizados testes de conhecimentos teóricos e práticos para medir a assimilação dos conteúdos ensinados;
- Desenvolvimento social: será medido através da interação entre alunos durante as aulas e do

trabalho em equipe em projetos musicais.

- Pesquisa de opinião: será realizada uma pesquisa para que os pais e alunos avaliem o nível de satisfação das oficinas.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Comunidade de Ceilândia e cidades circunvizinhas de todas as classes sociais tendo prioridade as crianças de menor renda. Crianças com faixa-etária a partir dos 2 anos de idade até a juventude.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO: semana pedagógica para planejamento das aulas, organização do espaço;	12/05/2022	16/05/2023
PRODUÇÃO: aulas, eventuais apresentações musicais, recesso escolar, retorno das aulas;	17/05/2023	03/10/2023
PÓS-PRODUÇÃO: prestação de contas.	04/10/2023	12/10/2023

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
As atividades de Produção do projeto serão iniciadas com as oficinas musicais e eventuais apresentações que ocorrem ao longo do Projeto. Durante as oficinas é possível os fiscais da secretaria de cultura estarem presentes para o acompanhamento e avaliação dos trabalhos.	17/05/2023	03/10/2023

Segunda-feira:

Matutino -

08:30h às 11:30h - Aulas de Saxofone, Clarineta e Flauta Transversal

09h às 11h - Dança

Vespertino -

14h às 17h - Aula de Saxofone, Clarineta e Flauta Transversal

15h às 17h - Dança

Quarta-feira:

Matutino -

8h30 às 9h20 - Aula de Flauta 1 e 2

9h20 às 10h20 - Aula de Percussão

8h30 às 11h30 – Aula de Metais (trombone, trompa, trompete, tuba e bombardino)

Vespertino -

14h às 14h50 - Aula de Flauta 1 e 2

14h50 às 15h50 - Aula de Percussão

14h às 17h – Aula de Metais (trombone, trompa, trompete, tuba e bombardino)

Sexta-feira:

Matutino -

8h30 às 9h20 – Teoria 1, 2, 3, 4 e 5

9h20 às 10h20 - Aula de Flauta 1 e 2

09h20 às 11h30 – Ensaio de Naipes (Madeiras e Metais)

Vespertino –

14h às 14h50 – Teoria 1, 2, 3, 4 e 5

14h50 às 15h50 - Aula de Flauta 1 e 2

14h às 17h – Ensaio de Naipes (Madeiras e Metais)

Sábado:

Matutino-

08h às 09h Ensaio da Banda Melódica

08h às 09h30 Ensaio da Orquestra iniciante de sopros e percussão

09h às 12h Ensaio da Orquestra de sopros e percussão Arte Jovem

09h às 12h Ensaio do corpo coreográfico Arte Jovem

08h às 11:30h Aula de Canto Coral

Turma Baby

09h às 09h40 Aula Baby 1

09h40 às 10:20h Aula Baby 2

10h40 às 11h40 Orquestra Baby

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
<p><i>Parcela única no mês da assinatura do Termo de Fomento no valor de R\$ 299.998,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)</i></p>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço	Unidade de Média	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	[Coordenadora de Produção] - [coordena, controla, e organiza as atividades na área administrativa, definindo normas e procedimentos de atuação. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023]. 20h por semana	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 44 - Corrigido pelo IPCA	Semana	22	R\$ 1.744,00	R\$ 38.368,00
1.2	[Secretária Administrativa 1] - [assessorar, gerenciar informações, auxiliar na execução de tarefas administrativas, reuniões, coordenar a equipe. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 17h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 116 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 2.015,00	R\$ 10.075,00
1.3	[Auxiliar Administrativo 1] - [dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração e logística. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 8h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 26 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 853,00	R\$ 4.265,00
1.4	[Secretária Administrativa 2] - [assessorar, gerenciar informações, auxiliar na execução de tarefas administrativas, reuniões, coordenar a equipe. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 22h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 116 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 2.015,00	R\$ 10.075,00
1.5	[Contador] - [profissional devidamente graduado, atuante como responsável pelas contas da empresa, coordenando e analisando as questões financeiras e tributárias. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 149 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
1.6	[Auxiliar Administrativo 2] - [dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração e logística. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 8h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 26 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
1.7	[Auxiliar Administrativo 3] - [dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração e logística. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 8h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 26 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Sub-Total						R\$ 77.283,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino						
2.1	[Professor das Madeiras 1 (Segunda-Feira)] - [responsável por lecionar nas oficinas dos instrumentos: clarineta, saxofone e flauta transversal. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 111- Corrigido pelo IPCA	Horas	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
2.2	Professor das Madeiras 2 (Segunda-Feira) - [responsável por lecionar nas oficinas dos instrumentos: clarineta, saxofone e flauta transversal. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74-Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.3	[Professor das Madeiras 3 (Segunda-Feira)] - [responsável por lecionar nas oficinas dos instrumentos: clarineta, saxofone e flauta transversal. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74-Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.4	[Professora de Dança (Segunda-feira)] - [responsável por lecionar nas oficinas de Dança, (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
2.5	[Professor de Flauta-doce Nível 1 (Quarta-feira)] - [responsável pelas aulas práticas nas turmas de flauta nível 1. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: período de 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2.6	[Professor de Flauta-doce Nível 2 (Quarta-Feira)] - [responsável pelas aulas práticas nas turmas de flauta nível 2. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: período de 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2.7	Professor das Turmas Baby 1, 2 e 3 (Sábado) - [responsável por lecionar musicalização infantil para as turmas baby 1 e baby 2 e dirigir a orquestra baby. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 111- Corrigido pelo IPCA	Horas	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
2.8	[Professor dos Metais 1 (Quarta-feira)] - função de lecionar nas oficinas dos metais. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.9	[Professor dos Metais 2 (Quarta-feira)] - função de lecionar nas oficinas dos metais. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.10	[Professora de Flauta-doce Nível 1 e Teoria 1 (Sexta-Feira)] - [responsável pelas aulas práticas nas turmas de flauta nível 1 e lecionar na oficina de teoria musical. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2.11	[Professor de Flauta-doce Nível 2 e Teoria 2 (Sexta-Feira)] - [responsável pelas aulas práticas nas turmas de flauta nível 2 e lecionar na oficina de teoria musical. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: período de 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2.12	[Professor de Teoria 3 e Professor de Madeiras (Sexta-feira)] - [responsável pelas ministração das aulas de teoria musical e lecionar as atividades práticas na oficina das madeiras. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: período de 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74-Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.13	[Professor de Teoria 4 e Professor de Madeiras (Sexta-feira)] - [responsável pelas ministração das aulas de teoria musical e lecionar as atividades práticas na oficina das madeiras. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: período de 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.14	[Professor de Teoria 5 e Professor de Metais (Sexta-feira)] - [responsável pelas ministração das aulas de teoria musical e lecionar as atividades práticas na oficina dos metais. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
2.15	[Professor Pedagógico Musical] - [coordena, controla, e organiza as atividades na área pedagógica, definindo normas e procedimentos de atuação. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 08h por semana]	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 153 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.547,00	R\$ 7.735,00
2.16	[Professor da Orquestra de Iniciantes (Sábado)] - [responsável por dirigir e coordenar a orquestra iniciante. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.547,00	R\$ 7.735,00
2.17	[Professor da Banda Melódica e professor das Madeiras (Sábado)] - [responsável por dirigir e organizar os alunos da banda melódica e ministrar aulas práticas para a oficina das madeiras. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 114 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
2.18	[Professor dos Metais 1 (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina dos metais (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 04h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

2.19	[Professor dos Metais 2 (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina dos metais.(profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 07h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
2.20	[Professora das Madeiras (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina das madeiras.(profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 05h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2.21	[Professor de Canto (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina de canto.(profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 05h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2.22	[Professor de Percussão 1 (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina de percussão. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 05h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2.23	[Arranjador] - responsável pelos arranjos musicais dos grupos Orquestra Baby, Banda Melódica, Orquestra iniciante e Orquestra principal	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 5 - Corrigido pelo IPCA	Por arranjo	5	R\$ 2.535,00	R\$ 12.675,00
2.24	[Professor de Percussão 2 (Sábado)] - [responsável por lecionar e ministrar aulas na oficina de percussão. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 05h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2.25	[Regente Geral] - responsável por dirigir e coordenar as orquestras do Projeto. (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023]. 20h por semana	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 114 - Corrigido pelo IPCA	Semana	22	R\$ 1.819,00	R\$ 40.018,00
2.26	[Professor de Dança (Sábado)] - [responsável por lecionar nas oficinas de Dança, (profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho: 12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 74 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Sub-Total						R\$ 206.788,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
Sub-Total						R\$ 0,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	[Fotógrafo e cinegrafista] - [responsável por registrar profissionalmente por fotos, vídeos e edição as oficinas e apresentações]	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 52 - Corrigido pelo IPCA	Serviço	1	R\$ 927,00	R\$ 927,00
4.2	[Designer gráfico] - [profissional responsável pela criação visual e peças que serão divulgadas ao longo do projeto]	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 50 - Corrigido pelo IPCA	Mês	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
4.3	[Impulsionamentos de redes sociais Instagram e Youtube] - [faremos R\$ 1.000,00 de investimento em posts e stories no Instagram e R\$ 1.000,00 em vídeos do YouTube	Comprovação do Sistema (item possui referência em tela do sistema em função de sua peculiaridade não sendo possível equiparar com qualquer referência de preço público)	Verba	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4.4	[Assessor de imprensa e comunicação e Social Media] - [responsável por assessorar, trabalhar na comunicação e divulgação do Projeto.(profissional para a pré-produção/execução e pós execução) período de trabalho:12/05/2023 a 12/10/2023, carga horária: 06h por semana].	Tabela MinC/FGV Mão de Obra - Código 6 - Corrigido pelo IPCA	Mês	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Sub-Total						R\$ 15.927,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 299.998,00

ANEXOS

EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

OUTROS. Especificar: _____

PATRICIA ASSIS
MORAES NUNES DE
ARAUJO:578821001
10

Assinado de forma digital
por PATRICIA ASSIS
MORAES NUNES DE
ARAUJO:57882100110
Dados: 2023.05.01
11:48:11 -03'00'